

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 20 DE MARÇO DE 2017.

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 19:00 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Júnior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **Leituras: 1** - Projeto de Lei nº 13 de 20/03/2017 que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências"; **2** - Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 20/03/2017 que "Rejeita o veto total ao projeto de lei nº 11/2017 que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargo comissionado, modifica o caput dos artigos 15,19 e o inciso III do § 1º do art. 34, inciso I do parágrafo único do art. 53, parágrafo 1º e anexo VI da Lei Municipal nº 804/2006 (Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal) e dá outras providências", e mantém o veto parcial ao art. 9º do projeto de lei supra mencionado. Dito pelo Presidente que este PDL é uma proposição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final disciplinando que o veto total do executivo não seja aceito, sendo aceito somente o veto parcial, ou seja, a lei votada nesta Casa, terá validade com a supressão do art. 9º; **3** - Denúncia recebida nesta data pela cidadã/denunciante, Sra. Elizangela Rosa dos Santos, sobre a conduta da Dra. Ivy Bacil A. Barbosa Leal, a qual possivelmente teria agido de forma negligente e imprudente com o paciente Sr. João Alves dos Santos. Dito pelo Presidente que esta denúncia foi apresentada também na secretaria de saúde e na prefeitura municipal. Que esta questão é muito triste e lamentável para a família, mas também, para a população, pois, situações deste tipo não devem ocorrer. Disse que esta é uma situação complicada, visto a existência de várias reclamações envolvendo esta médica, inclusive, já houve denúncia na Câmara, tendo sido solicitada apuração dos fatos. Que cabe a Câmara solicitar ao prefeito a abertura de processo administrativo em que serão levantadas todas as causas do ocorrido, além da apuração dos fatos, e se ficar confirmado que a médica tem culpa na ocorrência, que a profissional seja punida conforme a lei. **Tendo o Presidente proposto a elaboração de requerimento do Plenário ao executivo o qual dará ciência do ocorrido ao prefeito, requerendo sejam tomadas providências cabíveis quanto a conduta da médica Ivy Bacil A. Barbosa no atendimento ao cidadão João Alves dos Santos, conhecido como "João Ratão", e caso a médica seja considerada culpada, seja responsabilizada pelo ocorrido, pois, não é justo a população sofrer. Lembrando que já foi expedido requerimento ao executivo, para tomada de providências quanto a conduta da médica mencionada, em outra denúncia trazida a esta Casa, porém, ainda não há posicionamento. A proposta foi acatada.** Continuando o pequeno expediente foi informado pelo Presidente: **1-** o recebimento de decretos e portaria baixados recentemente pelo executivo, os quais já se encontram exposta no mural de avisos da Câmara; **2** - que estão sobre as mesas cópia de processo seletivo simplificado nº 04/2017 do departamento de educação e cultura. Esclarecido pelo Presidente que o executivo está abrindo processo simplificado para contratação temporária para os cargos de berçarista, especialista educacional, monitor de creche, professor, professor de educação física, professor de processamento de dados e psicopedagogo. Dito também que verificou e foi confirmado pelo assessor jurídico da Câmara que no edital do referido processo, é dado quatro dias de prazo para as inscrições, porém, existe lei que regulamenta a realização de processo seletivo, a qual disciplina em seu art. 7º que o prazo para inscrições para este tipo de processo é de no mínimo dez dias úteis, e no entendimento deste Presidente, o processo seletivo nº 04/2017, possui erro, **tendo sido feito requerimento do Plenário ao executivo para que verifique o art.7º do decreto nº 4.748 de 06 de junho de 2003, e regularize o edital do processo seletivo simplificado nº 04/2017. Por sugestão do vereador Denilson Augusto do Nascimento, requer ainda, informações de onde os profissionais citados no referido processo, irão atuar;** **3** - que estão sobre as mesas cópia de convite para o evento "Programa Mais Genética", no dia 24/03 às 08:00 horas no Instituto Federal de Muzambinho; **4** - que foi recebido ofício da Frente Mineira Popular em Defesa da Previdência Social, o qual solicita apoio político no sentido de defender a Previdência. Informado pelo Presidente que os vereadores receberam cópia do referido ofício e que diante das loucuras e alterações propostas pelo Governo Federal a serem realizadas na

Previdência Social, cada vereador deveria fazer contato com seu deputado, solicitando a votação contrária a reforma da previdência. Citou como exemplo o tempo de trabalho dos professores para conseguirem se aposentar, enfatizando que o profissional não terá condições psicológicas e físicas para o trabalho. Questionou o que está sendo feito com país e se são os cidadãos que devem pagar as consequências, o que é um absurdo. Antes de passar ao grande expediente, o Presidente informou ter encontrado com o Deputado Renato Andrade, o qual solicitou fossem convidados todos os vereadores para a inauguração do asfalto da BR 146 de Bom Jesus da Penha, no dia 25/3 após o meio dia. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o **Presidente** comentou sobre os últimos acontecimentos do país referentes as fraudes investigadas pela polícia federal, relativas a adulteração da carne, situação que poderá trazer prejuízos a quem vive da agropecuária, pois, a União Européia e a Ásia anunciaram restrição na compra da carne do Brasil, com isso, o preço irá cair e mais uma vez os produtores rurais serão prejudicados, o que para este Presidente é uma vergonha para o país. Ponderou que há certas situações e investigações da polícia federal, que deveriam ser feitas em segredo de justiça, pois, na questão da carne, envolve a economia do país. Que se existir fatos errados, os culpados devem ser punidos, porém, o país irá perder, tendo em vista, a grande repercussão do caso. Em seguida o **vereador Evair Messias Pereira** informou que as providências que deverão ser tomadas quanto a denúncia da cidadã Elizangela, provavelmente ocorrerá através de uma sindicância, tendo em vista, o fato de a médica ser contratada pelo município. Relatou não ser a primeira vez que a Câmara recebe reclamações sobre a conduta da médica, e solicitou que o fato seja apurado, porém, que não se esqueçam de apurar os demais fatos também já ocorridos envolvendo a referida médica. Pediu seja usado rigor na apuração dos fatos e ao final se a Dra. Ivy for culpada da situação, que seja punida com rigores da lei. Após **fez os seguintes requerimentos ao executivo: 1 - Requer informações da maneira usada para efetuar a cessão do ônibus de propriedade do município aos estudantes, se ocorreu através de convênio ou licitação, bem como, cópia do contrato firmado junto aos referidos estudantes, o qual regulariza esta situação para que os vereadores possam analisar e principalmente, verificar a possibilidade da liberação de crédito especial citado no projeto de lei nº 13/2017.** Relatou que os vereadores tem o dever de as vezes liberar o referido crédito, podendo também segurá-lo, porém, devem saber o que estão fazendo e por isso é interessante analisar a cópia do documento, visando saber se o valor do crédito especial será realmente para atender os alunos; **2 - Requer cópia na íntegra do primeiro processo licitatório ocorrido recentemente, o qual refere-se a aquisição de medicamentos, tendo em vista, análise e verificação se o referido procedimento foi feito de maneira correta.** Esclareceu que fazer estas solicitações não caracteriza perseguição ao executivo, está simplesmente fazendo o papel de fiscalização do dinheiro público que é responsabilidade do vereador, para que tal dinheiro chegue de maneira correta aos cidadãos e para que não ocorra nenhum atropelo. **Fez também ofício à CEMIG de Passos solicitando informações se o município elaborou e enviou à empresa, solicitação para que fosse feita ligação de energia no Palco montado na Praça do Rosário para realização de evento nos dias 28/02 e 01/03. Informado pelo vereador que está fazendo este ofício, tendo em vista, rumores e comentários de que não houve esta solicitação e que possivelmente tenha sido feito "gato" na fiação para que a energia fosse ligada durante o evento. Caso a solicitação tenha sido encaminhada a CEMIG, solicita seja enviada a esta Casa, cópia deste documento.** Enfatizou que gostaria de receber esta informação para que tudo transcorra de maneira honesta, pois, se este fato ocorreu, não é correto, visto que a prefeitura deve ser exemplo aos cidadãos. Continuando o vereador Evair Messias Pereira disse ser de total autonomia do prefeito zelar pelo trânsito da cidade, podendo fazer mudanças de placas, impedir ruas, etc., desde que tais situações estejam dentro da legislação, pois, o executivo não pode fazer nada aleatoriamente. Relatou que quando existe dentro da cidade alguma obra que de alguma maneira, traga a redução do trânsito e da velocidade neste local, e conseqüentemente salve vidas, não seria viável a retirada ou mudança, pois, quando o trânsito é livre, a vida dos pedestres e dos motoristas fica em risco. Diante do exposto, **fez requerimento ao executivo requerendo informações de qual foi o planejamento do prefeito junto ao setor de engenharia e as providências adotadas, em relação ao trânsito, quando o mesmo optou pela retirada de rotatória localizada no fim da Avenida Pedro de Souza Freire, saída para Passos-MG, visto que após a retirada, o trânsito ficou confuso, pois, não se sabe de quem é a preferência. Caso não haja nenhuma providência, requer seja adotada forma para que os transeuntes não fiquem a mercê da situação. Dito pelo vereador que em sua opinião, a decisão do prefeito foi**

muito inconsequente, apesar de ter autonomia, mas, deveria haver solução para o caso, pois, nesta data, por pouco não houve acidente no local, justamente por não saberem de quem é a preferência. Após o vereador **Denilson Augusto do Nascimento** relatou que a denúncia trazida a esta Casa pela cidadã Elizangela é muito séria e precisa ser apurada. Tendo solicitado ao Presidente que intervenha junto ao executivo para que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência, possa acompanhar a apuração dos fatos, para que esta Casa fique a par de todos os trâmites. Comentou que a denúncia foi bem fundamentada e a questão precisa ser apurada, bem como, os demais casos ocorridos que envolvem a médica Dra. Ivy Bacil, e sejam tomadas providências para que fatos como estes não voltem a ocorrer. Respondido pelo Presidente que de acordo com o assessor jurídico, este acompanhamento não será possível, porque os vereadores devem pesquisar se o executivo irá tomar as atitudes corretas, agindo corretamente conforme a lei. Tendo o Presidente solicitado à referida Comissão que acompanhe o procedimento e seus trâmites. Dando continuidade o vereador Denilson Augusto Nascimento disse estar espantado quanto a realização de processo seletivo para a contratação de professor, pois, a Escola do Bairro Chapadão foi fechada e conseqüentemente as duas professoras que lecionavam na mesma, foram transferidas para Fortaleza. Tendo sido questionado o motivo desta contratação. Informado pelo Presidente que foi feita uma convocação, tendo em vista, o afastamento da professora Sheila. Quanto a contratação de professor de educação física e monitor de alunos, o vereador Denilson Nascimento questionou se na prefeitura não há servidores que possam exercer estas funções, em especial a função de professor de educação física, pois, o vereador acredita ter professores. Tendo questionado onde estes profissionais irão atuar, explicando que por isso, fez sugestão e incrementou requerimento do Presidente, uma vez que o quadro de funcionários efetivos do município é grande. Em seguida o **vereador Helio Justino dos Santos** disse concordar com as falas dos colegas Evair Pereira e Denilson Nascimento. Sobre a denúncia apresentada, relatou que deve ser bem apurada. Usou da palavra o **vereador Reginaldo Marques dos Santos** questionando se a médica citada na denúncia é a mesma, apontada em outra denúncia trazida a esta Casa há alguns dias, fato em que envolveu a cidadã conhecida como Dona Ana mãe da Sra. Rosinei Marcelino. Respondido que sim, o vereador Reginaldo Marques disse que os vereadores devem acompanhar e fazer com que esta situação seja investigada, visto que a reincidência está constante. Informou que o erro é humano, mas, persistir no erro é burrice, visto que a médica já errou várias vezes e foram feitas denúncias contra a mesma, mas, até o momento não foram tomadas providências e enfatizou que a denúncia apresentada nesta reunião, é mais grave que as anteriores. Comunicou ter tido informações de que para esta páscoa não houve conclusão e bom senso e por isso, o município não irá adquirir ovos de chocolate para oferecer aos alunos do CEMEI e Escola Municipal. Diante do fato, **foi feito requerimento do vereador Reginaldo Marques dos Santos e do Presidente da Câmara ao executivo para que seja adquirida pelo município, a matéria prima para a confecção de ovos de páscoa a serem distribuídos aos alunos e desta forma, seja contratada apenas a mão de obra para o trabalho. Requer seja revista melhor alternativa, mas, que seja feita a referida distribuição conforme sempre ocorreu, uma vez que não será por causa de uma possível desavença durante o processo que os alunos ficarão sem o recebimento. Participa deste requerimento o vereador Evair Messias Pereira.** Lembrado pelo Presidente que erros são feitos para serem regularizados e se existir erros ou falta de informações, que o processo seja refeito visando beneficiar os alunos, os quais não podem ficar prejudicados. Quanto ao escândalo da carne, divulgado recentemente na mídia, o vereador Reginaldo Marques dos Santos disse que tem observado que os grandes governantes do Brasil têm conseguido fazer o povo brasileiro de fantoche. Lembrou que há tempos a população estava consumindo mais carne bovina que as demais, e logo surgiu a doença da vaca louca, passando assim, a consumir mais aves, momento em que apareceu a gripe aviária, tendo a população migrado para a carne suína, aparecendo em seguida a gripe suína. Para o vereador os brasileiros são manipulados e esta questão da carne apareceu para que a população esqueça a questão da reforma da previdência. Falou sobre a marca "Friboi", a embarcação da carne nos portos e sua fiscalização, e disse que devem orientar o povo a esquecer este assunto e focar na reforma da previdência. Em aparte o Presidente informou que em 21/03 as escolas estadual e municipal irão paralisar, visto a questão da previdência. Continuando o **vereador Reginaldo Marques dos Santos sugeriu a elaboração de requerimento do Plenário requerendo a implantação dos chamados "olhos de gato" no local onde foi retirada a rotatória. Sugerido pelo Presidente fosse construída no referido local rotatória menor, visando controlar o trânsito e evitar acidentes, caso não seja possível a implantação citada**

pelo colega Reginaldo Marques. As duas sugestões foram acatadas. Tendo o vereador Evair Messias Pereira solicitado a retirada de seu requerimento o qual refere-se ao assunto. No uso da palavra o Presidente da Câmara disse que não entrará no mérito de dizer se a rotatória antes construída era grande ou pequena, ou se esta construção era ruim ou boa, mas, concorda com o colega Evair Pereira quando disse que deve ser implantado no local algum tipo de sinalização. Novamente em aparte o Presidente informou que quando houve a denúncia por parte da Sra. Rosinei contra a médica Ivy Bacil, foi expedido requerimento de nº 13/17 ao executivo solicitando providências. Pediu novamente a palavras o vereador Denilson Nascimento solicitando informações referentes ao assunto dos ovos de páscoa, mencionado acima, explicado pelo Presidente que houve cotação de valores para aquisição de ovos de páscoa para serem distribuídos aos alunos, porém, segundo comentários, houve erro de informação ou informação privilegiada e com isso o procedimento tornou-se falho e por isso, falou-se que tais ovos de páscoa não seriam mais distribuídos. Informado pelo Presidente que não há necessidade disso, pois, se houve falha, que façam outro procedimento, o que não justifica é as crianças ficarem sem receber o ovo de páscoa, pois, ainda há tempo hábil para a realização do processo. Após **o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz** relatou ser importante a presença da população nas reuniões da Câmara. Quanto a denúncia recebida por esta Casa, disse ser uma situação lamentável, porém, será dado conhecimento do fato ao prefeito, para que sejam tomadas providências, visando resolver o assunto de forma que não volte a ocorrer. Sobre o projeto de lei nº 13/17 disse que será feita análise e terão parecer na próxima reunião. Disse que o requerimento do colega Evair Pereira será de grande valia para que os vereadores tenham conhecimento da necessidade do projeto. Usou novamente a palavra **o Presidente para fazer requerimento ao executivo requerendo cópia de todos os convênios firmados entre o município e as instituições de ensino que estão matriculados os cidadãos fortalezenses. Após acordo o requerimento foi expedido em nome do Plenário.** Após falou **o vereador Wellington dos Reis dos Santos** o qual disse que a comissão de saúde deve tomar atitude drástica quanto a denúncia apresentada, uma vez, que este não é o primeiro caso envolvendo a médica. Informado pelo Presidente que o assunto será repassado ao executivo para a tomada de providências, e não só a comissão de saúde, mas, os demais vereadores poderão acompanhar o caso até que haja uma solução. Em seguida **o vereador Danilo Junior de Oliveira** informou que já foi iniciado trabalho de limpeza das margens da rodovia LMG 837 que liga Fortaleza a Passos-MG, começando a partir do KM 17 e está vindo de encontro com a cidade de Fortaleza. Falou que esta solicitação foi feita através de requerimento primeiramente de autoria do vereador Evair Pereira e do Presidente da Câmara, e posteriormente o Plenário reiterou o documento. Com relação a denúncia, disse ser uma situação grave e infelizmente recorrente com a médica. Citou caso em que envolveu a cidadã Michelle Neto, a qual está presente nesta reunião, época em que esta cidadã esteve presente nesta Casa, pedindo apoio dos vereadores no sentido de fiscalizar e acompanhar o desdobramento dos fatos. Informou que os familiares do Sr. João podem ficar tranquilos, pois, os vereadores farão a parte deles, assim como, todos os cidadãos de Fortaleza, visto que não só os vereadores que compõem a Comissão de Saúde, mas sim, os nove vereadores irão ser vigilantes e fiscalizarão o processo de sindicância fazendo seu papel, que é fiscalizar e cobrar do executivo a realização do referido processo garantindo ampla defesa. Disse que esta situação deve ser apurada por ser uma denúncia muito grave, o envolvido era um cidadão fortalezense, além do que toda população necessita dos serviços de saúde que são fornecidos pelo município e por isso, esperam que tais serviços sejam de qualidade e sejam feitos com presteza. Falou que devem dialogar com o prefeito e com a secretária de saúde para que possam averiguar todos os procedimentos que foram realizados além da conduta da profissional. Em seguida **fez requerimento ao executivo requerendo seja feito estudo de viabilidade e se possível seja instalada academia ao ar livre no Bairro Chapadão, tendo em vista, atender solicitações dos moradores do local, os quais relataram que o Bairro encontra-se carente de estrutura para a prática de esportes.** O vereador Danilo Oliveira disse que foi questionado por moradores do Bairro citado, se o município possui os equipamentos para esta academia, tendo respondido que trata-se de projeto do Governo do Estado que concedia estes equipamentos. Citou locais da cidade onde esta academia foi instalada e solicitou que o prefeito possa estudar a possibilidade de atender a comunidade do Bairro Chapadão. Lembrou que no Bairro existe quadra para a prática de exercícios físicos e comungou de requerimento do vereador Francisco Ronivaldo expedido anteriormente para que o prefeito olhe para a questão do atendimento médico e odontológico no PSF do Bairro Chapadão, bem como, nos demais Bairro rurais do

município. Disse saber que o trabalho do executivo é árduo que há muito a se fazer, mas, com a graça de Deus, esforço e dedicação, irão conseguir. Pediu que de modo geral a equipe do prefeito possa fazer os trabalhos e atender a população, visto que o interesse dos vereadores nesta Casa, é de atender a comunidade e verificar as necessidades do povo. Quanto a reforma da previdência disse entender ser uma cassação de vários direitos dos trabalhadores, em que toda sociedade brasileira irá pagar alto preço pela corrupção que é um mal que assola a sociedade. Falou sobre pessoas que querem usufruir de cargos para terem benefícios próprios, de grandes desvios de dinheiro e vários escândalos de corrupção que desencadearam este déficit que dizem que há no setor previdenciário, porém, devem analisar, pois, se por exemplo, for feita auditoria na previdência, poderão observar que na realidade ela tem mais receita que despesa, o problema é que as grandes empresas devem bilhões de reais à previdência, as quais não sabe porque, não são cobradas, acarretando déficit enorme na previdência social. Lembrou que o trabalhador rural irá sofrer muito com a reforma da previdência, pois, é segurado especial e seu plano de custeio é garantido com algumas receitas sociais que deveriam ser destinadas ao pagamento do benefício de previdência. Relatou que participou da paralisação do dia 15/03 e que está dialogando com deputado federal que lhe representa quanto a esta situação. Citou os deputados da região e que tiveram apoio do município, e disse que a reforma da previdência é um projeto de emenda constitucional, o qual precisa ter maioria qualificada para que possa ter força de lei e para isso o Governo Federal necessita de vários votos favoráveis ao projeto para que o mesmo possa entrar em vigor. Solicitou que todos façam sua parte, não só com movimentos grevistas, mas de outras formas que puderem. Elogiou a postura da escola estadual a qual participou da paralisação do dia 15/03 e irá paralisar novamente e disse que é muito importante que não só o trabalhador da educação, mas, todos os trabalhadores brasileiros devem fazer algo. Continuando **o vereador Danilo Oliveira sugeriu a elaboração de representação do Plenário à Câmara dos deputados solicitando aos parlamentares que não votem favoráveis a PEC287 da Reforma da Previdência, proposta pelo Governo Federal. Que esta representação possa ser enviada em CARÁTER DE URGÊNCIA, visando colocar o município de Fortaleza, contrário a referida reforma, pois, há clamor dos brasileiros os quais esperam que os vereadores em geral possam clamar aos deputados federais apoiados em seus municípios, para que suspendam a tramitação desta PEC e seja feito o devido aprofundamento da discussão e encontradas alternativas que possam melhorar o sistema de previdência social, ampliando direitos, dando transparência e impedindo retrocessos, visto que a referida PEC nada mais é que um grande retrocesso a muitas conquistas e lutas que os trabalhadores brasileiros tiveram.** Após informou que a Câmara de Passos nesta data recebeu o deputado Renato Andrade, tendo sido montada comissão de vereadores que irão à Brasília-DF em 27/03, sugerido pelo vereador Danilo Oliveira que a representação acima citada, fosse levada à Câmara dos deputados através desta comissão, caso não seja possível enviar com urgência pelos correios. Disse que o Presidente deve verificar a melhor maneira para que a representação do povo fortalezense possa chegar ao destino o mais rápido possível e possam mostrar a indignação do povo. Quanto ao projeto de lei nº 13, o vereador Danilo Oliveira disse em momento oportuno irão verificar sobre a urgência do mesmo. Mas, entende ser um projeto que irá beneficiar os estudantes, permitindo que esta contribuição possa ser dada, visando a redução do valor do transporte. Disse concordar com o posicionamento dos colegas Evair Pereira e Gabriel Queiroz, pois, mesmo que os vereadores aprovelem o "caráter de urgência", não quer dizer que esta Casa não irá analisar e pedir esclarecimentos do projeto. Após **o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** disse que não só os vereadores, mas, a família da Sra. Elizangela também deve acompanhar todo o processo de perto, porque não é de agora que a Dra. Ivy vem dando problemas. Comentou que o que parece é que pelo fato de a médica ter sido aprovada em processo seletivo, a mesma acha que é servidora efetiva e pode fazer o que quer na policlínica. Enfatizou que basta deste tipo médicos, que em sua opinião não poderia haver concurso público para este cargo, porque nenhum cidadão vai ao hospital para fazer graça, e sim, porque precisa. Relatou ser absurdo perder um ente da família por negligência médica, o que para o vereador significa falta de amor pelo que faz. Disse que não só a comissão de saúde, mas, os demais vereadores e familiares devem acompanhar de perto e ver se realmente será tomada alguma atitude, visto, que o mal deve ser cortado pela raiz. Continuando disse estar constrangido e triste porque gostaria de chegar no Plenário e agradecer a administração, chefes de setores, etc., por atender as solicitações dos vereadores e moradores do Bairro Chapadão. Que nunca queria criticar porque é parceiro e a favor do povo, porém, em sua opinião, o que o prefeito tem feito com o Bairro parece

desfeita. Comentou que os moradores do Chapadão estão achando os vereadores do Bairro inúteis, pois, estão inclusive solicitando serviços aos vereadores da cidade, e se isso está acontecendo, é por causa do prefeito, porque tanto o vereador Francisco Ronivaldo quanto o vereador Welington Santos fazem reivindicações, mas, cabe ao prefeito executar, ao invés disso está é tirando as coisas do Bairro Chapadão. Relatou que está com medo de chegar Disse ser de acordo com a implantação de academia ao ar livre, porém, não entende como, porque o local ideal seria na Escola, a qual está fechada e quem está fazendo a limpeza em volta do prédio são os próprios moradores, além de não ter água e nem luz na quadra de esportes, desta forma fica difícil implantar a academia, porque durante o dia todos trabalham e a mesma seria usada apenas a noite o que da forma que está seria impossível. Em seguida relatou que nesta data recebeu telefonema de moradora do Bairro a qual informou que este vereador convenceu os moradores do local a receber em Fortaleza, mas, não será possível, porque o transporte de pessoas para receber aposentadoria ou fazer qualquer outro serviço na cidade não será possível ser feito no veículo escolar. Diante do fato, o vereador falou com o chefe dos transportes o qual respondeu que este transporte irá depender das condições e se for para consultas médicas, reuniões escolares ou acompanhamento de alunos à escola, o transporte será feito, do contrário, não irá trazer ninguém. Tendo o vereador questionado se as possibilidades citadas pelo chefe do setor também não caracteriza carona, disse que não tem intenção de criticar ninguém, mas, estas conversas de que irão denunciar por estarem transportando cidadãos que não são estudantes no veículo escolar, já saem há tempos, e o vereador não sabe então como irão fazer porque estão deixando de dar assistência para quem realmente precisa. O vereador Francisco Ronivaldo disse que questionou ao chefe dos transportes se o veículo poderia levar os cidadãos ao menos até no asfalto, respondido que neste caso somente se o motorista assumisse a responsabilidade. Falou que devem repensar e analisar direito, pois, os moradores do Bairro precisam deste transporte, uma vez que moram longe e não saem de lá para vir a cidade fazer graça. Lembrando que muitos não possuem veículo próprio e nem tem condições de pagar veículo para os levarem até a cidade. Tendo o vereador sugerido que o prefeito que então faça o transporte dos moradores em veículo diferente do escolar uma ou duas vezes por semana, apesar de ter vaga no veículo escolar. Disse saber que é proibido, mas, isso acontece há anos, e está dando a entender que o Bairro Chapadão está sendo excluído e que estão fazendo de propósito. Dito pelo Presidente que devem apurar se as caronas foram cortadas somente do Bairro Chapadão ou dos demais bairros rurais também, porque os direitos tem que ser iguais. Disse não concordar com o fato de não transportar os cidadãos, e que deve ser vista a questão de que se de repente tal cidadão esteja ocupando poltrona de algum estudante, o que é contra a lei, porém, se há lugar no veículo, não custa nada dar carona. Ao final **foi feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo seja avaliada a possibilidade de transportar os moradores do Bairro Chapadão, que necessitem vir à Fortaleza por algum motivo, mesmo que seja particular, desde que não atrapalhe o transporte escolar. Caso não seja possível transportar em veículo escolar, requer seja destinado veículo ao Bairro, uma ou duas vezes por semana, para transportar os moradores do Chapadão até Fortaleza atendendo as necessidades dos mesmos. Requer também informações se o corte do transporte de cidadãos em veículo escolares ocorreu nos demais bairros rurais do município. Dito pelo vereador Evair Pereira que nesta questão deve ser observado o Estatuto do Idoso, visto que muitos dos moradores que necessitam da carona, vêm à cidade para receber algum tipo de benefício.** O vereador Reginaldo Marques disse ter informações de que seria proibido dar carona junto de estudantes em que o transporte seja feito pelas pistas de rodovias e talvez seja este o problema com o transporte do Chapadão, visto que o risco é maior. Esclarecido pelo Presidente que na verdade perante a lei, os veículos de transporte escolar não podem ser usados para outro de tipo de transporte. Que do chapadão para Fortaleza não há linha de ônibus, então, o DER não pode interferir conforme faz para Fortaleza/Passos. Pediu novamente a palavra o vereador Francisco Ronivaldo dizendo que sempre falam que os moradores do Bairro Chapadão devem vir para Fortaleza visando movimentar a economia da cidade, mas, com o corte do transporte não tem como vir. Enfatizou que o secretário dos transportes disse que se os moradores tiverem que vir à cidade para resolver assuntos de saúde ou escolares dos filhos, até poderão vir, mas se for para comprar pãezinhos, daí não tem como trazer, tendo o vereador Francisco Ronivaldo questionado quem irá sair do Bairro para vir até Fortaleza para comprar pão. Dito pelo vereador Reginaldo Marques que os moradores devem ser instruídos sobre o que falam, pois, acabam entendendo como ofensa. Ressaltado pelo vereador Francisco Ronivaldo que o mesmo irá falar aos moradores que quando precisarem vir a cidade, que

então, entre no ônibus e ponto, e caso o motorista não queira trazer, então, joguem pedras no veículo. Foram feitas discussões sobre pessoas do Chapadão que comentaram que estão resolvendo seus problemas em Pratápolis porque tudo que precisam não encontram em Fortaleza e que talvez o prefeito não queira transportar os cidadãos porque soube desta fala, dito pelo Presidente que quem é gestor público não pode ter este tipo de birra. Ressaltado pelo vereador Francisco Ronivaldo que não há garantias de que a pessoa que fez este comentário é uma das pessoas que necessitam do transporte. O vereador Evair Pereira disse ser de acordo com o corte da carona, se tudo na administração fosse feito de maneira transparente e não houvesse nem um outro tipo de irregularidade, pois, não adianta proibir o transporte do povo do Chapadão e fazer coisas piores aqui na cidade. Salientou que para este tipo de situação o prefeito deve ter peito para poder encarar e se por acaso for chamado pelo promotor, que a situação seja explicada e aos poucos sejam tomadas providências. Disse que o prefeito deve ter autonomia e não pode ficar agarrado as decisões do procurador jurídico. Ainda com a palavra o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues disse que nesta data encontrou com o caminhão pipa que estava indo para o Bairro Chapadão para levar água ao reservatório da Escola. Tendo sido feito requerimento **dos vereadores Francisco Ronivaldo e Evair Pereira ao executivo requerendo informações da procedência desta água e se a mesma é própria para consumo ou será usada apenas na limpeza do PSF do Bairro, já que o médico voltará a atender no local. Enfatizado pelo vereador Evair Pereira que o caminhão em questão já transportou água de diversos lugares, e a questão é séria caso a água citada seja usada para consumo.** Em aparte o Presidente questionou ao vereador Reginaldo Marques se o mesmo tem informações sobre o transporte escolar de determinado aluno que por uso de medicamentos não possui condições de estudar de manhã, e seu transporte não estava sendo feito pelo fato de estudar a tarde. Lembrado pelo Presidente que esta reclamação foi trazida à Câmara e que os vereadores solicitaram ao executivo fosse feito o transporte citado, porém, não obtiveram resposta. Respondido pelo vereador Reginaldo Marques que o aluno continua estudando a tarde, porém, o transporte está sendo feito pelo pai. Questionado pelo Presidente se existe laudo informando a impossibilidade deste aluno estudar no período da manhã, respondido que sim, o Presidente solicitou ao colega Reginaldo Marques que conseguisse cópia deste documento, pois, irá procurar o Ministério Público para que o promotor avalie a necessidade deste aluno. Lembrando que o corte de gastos não pode prejudicar a população. Solicitou novamente a palavra **o vereador Evair Messias Pereira para fazer requerimento ao executivo requerendo informações sobre a verba no valor de duzentos e cinquenta e três mil reais, destinada ao município, através do Deputado Aelton Freitas, para a reforma do Estádio Tio Veio. Participa deste requerimento o vereador Helio Justino dos Santos e o Presidente da Câmara Márcio Andrade.** O vereador Evair Pereira disse que segundo informações se demorar para organizar os documentos, o município irá perder a referida verba. Esclarecido pelo Presidente que há informações de que está sendo feito processo licitatório para início da obra. Usou novamente a palavra **o Presidente e fez requerimento EM REGIME DE URGÊNCIA ao executivo para que seja feita manutenção geral no Clube Municipal, pois, foram quebradas portas e pias dos banheiros, há porta de vidro no local que não abre, os ventiladores não funcionam, e a iluminação está com problemas. Salientado pelo Presidente que o local é muito bom, provido de grande espaço e o único do município que comporta evento de maior porte. Tendo o Presidente dito que a conta bancária da prefeitura está em condições boas, pois, estão sendo contratados funcionários e estão dando reajuste, além de multa que está sendo paga ao município no valor de mais ou menos um milhão de reais, então, a referida manutenção poderá ser feita, pois, não irá ficar tão caro.** Informado pelo vereador Evair Pereira que o município recebeu de volta as chaves do clube municipal, o qual antes era gerido pela Associação União Futebol Clube, recebimento este que teria que ter ocorrido em 01/01/17, mas, somente aconteceu em 11/01/17, e o que causa estranheza é que estes danos citados devem ter ocorrido após o recebimento, pois, a Associação não recebeu nenhuma cobrança por parte do prefeito. Tendo o Presidente dito que na verdade é uma vergonha o Clube Municipal chegar na situação que está hoje. Questionado pelo vereador Reginaldo Marques se no local não há guardas, respondido pelo Presidente que não e que o problema no local não é o período noturno, mas, sim os eventos que ocorrem e após aparecem os danos, porém, ninguém toma providência. Que o certo seria os responsáveis pelos eventos assinar termo de responsabilidade e arcar com as despesas dos danos que ocorrerem durante a realização dos mesmos. O vereador Reginaldo Marques disse ter recebido denúncia de que atiraram pedra no vidro do clube durante o dia, a polícia foi chamada e foi feito boletim de

ocorrência, mas, deveriam verificar a possibilidade de manter um vigia no local, pois, a prefeitura tem vigias e se não puder usufruir destes para cuidar do patrimônio público, o vereador não sabe onde estes profissionais poderão trabalhar. Sugerido pelo Presidente que a instalação de câmeras de segurança também ajudariam. Em aparte **o Presidente fez requerimento ao executivo para a construção de viveiro de mudas de café que deverão ser distribuídas aos produtores rurais do município, pois, este foi um lema da campanha da administração visando incentivar o produtor de café. O vereador Evair Pereira participa deste requerimento.** Antes de encerrar o grande expediente **o Presidente fez ofício ao Deputado Emidinho Madeira, o qual faz parte da frente parlamentar do café, solicitando seja feita doação no valor de cem mil reais ao município, os quais serão investidos na cafeicultura, seja com plantio de mudas ou outras alternativas que possa surgir com tempo.** Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 20/03/2017 que "Rejeita o veto total ao projeto de lei nº 11/2017 que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargo comissionado, modifica o caput dos artigos 15,19 e o inciso III do § 1º do art. 34, inciso I do parágrafo único do art. 53, parágrafo 1º e anexo VI da Lei Municipal nº 804/2006 (Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal) e dá outras providências", e mantém o veto parcial ao art. 9º do projeto de lei supra mencionado. Tendo sido aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Evair Messias Pereira, Denilson Augusto do Nascimento, Helio Justino dos Santos, Reginaldo Marques dos Santos, Gabriel Lourenço de Queiroz, Welington dos Reis dos Santos, Francisco Ronivaldo Rodrigues e Márcio Domingues Andrade; e um voto contrário do vereador Danilo Junior de Oliveira. **Esclarecido pelo Presidente que o mesmo teve direito ao voto porque neste caso é necessário maioria absoluta.** Votação de aceitação ao regime de urgência citado no projeto de lei nº 13/17, tendo recebido sete votos favoráveis dos vereadores: Denilson Augusto do Nascimento, Helio Justino dos Santos, Reginaldo Marques dos Santos, Gabriel Lourenço de Queiroz, Welington dos Reis dos Santos, Danilo Junior de Oliveira e Francisco Ronivaldo Rodrigues; e um voto contrário do vereador Evair Messias Pereira, o qual justificou que a urgência se dá no prazo de um mês, além do requerimento expedido ter prazo de um mês para ser respondido, então, irá aguardar o envio dos documentos para análise e por isso foi contrário. Tendo o Presidente informado que o projeto entra em trâmite como regime de urgência e que será encaminhado às comissões para ser avaliado. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Antes de encerrar o Presidente tranquilizou a Sra. Elizangela Santos informando que os vereadores irão acompanhar os procedimentos tomados quanto a denúncia apresentada. Disse que está havendo muito sofrimento sem necessidade porque a médica é contratada e se existe reclamações não há necessidade de fazer algum procedimento, basta demitir, e neste ponto está faltando atitude para assumir a bronca caso o município seja notificado pelo promotoria, devendo justificar que a demissão ocorreu porque a profissional não está cumprindo com as necessidades. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a sétima reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às dezenove horas, no dia 03 de abril de 2017. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes. _____
